



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DSE Convênio nº 103/05

Termo de Aditamento ao Convênio nº 004/05

“Termo de aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI, para o estabelecimento de parceria visando o desenvolvimento de ações de saúde coletiva”

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, Brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 058.804.048-70, e da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783-SSP/SP, consoante Processo Administrativo nº 5/027.334-5, doravante denominado PREFEITURA, e de outro lado, FUNDAÇÃO UNI, sediada em Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, s/nº, no Campus da Unesp, inscrita no CNPJ sob o nº 02.500.002/0001-15, Inscrição Estadual: isenta, neste ato representada, pelo seu Presidente, Prof. **Antonio de Pádua Pithon Cyrino**, brasileiro, casado, médico e professor universitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF nº 053.963.668-18 e RG nº 9.390.068 - SSP/SP, doravante denominada FUNDAÇÃO, estabelecem o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

O limite de recursos previstos na cláusula quarta do Convênio, para a execução em 2005, passa a ser de R\$944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais), provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
140	07.01.00.10.305.00180.2060.3.3.50.00	Saúde

Cláusula Segunda

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 07 de Setembro de 2005

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Prof. Antonio de Pádua Pithon Cyrino
Fundação Uni

Testemunhas:

1. Leandro Torelli

2. Antônio de Pádua Pithon Cyrino